PORTARIA Nº 294/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195, DE 8 DE JULHO DE 2022) NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo no município de João Monlevade, conforme relação abaixo:

Representando a Fundação Casa de Cultura:
Nadja Lírio Furtado
Wir Caetano Francisco

Representando a Procuradoria Jurídica do Município:
Renata Aparecida dç Oliveira Braz

Representando o Gabinete do Prefeito:
Jamilly Jully dos Santos Felipe

Representando a sociedade civil:
Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro
Ícaro Trindade Carvalho

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria, com funções propositivas e deliberativas, fica incumbida das providências para operacionalização da Lei Complementar nº 195 (Paulo Gustavo) no âmbito do município de João Monlevade.

Parágrafo Único. Para a execução de suas funções, a Comissão Gestora deverá respeitar o que determina o parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 195, que exige promoção de discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil, devendo, para esse fim, envolver o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo